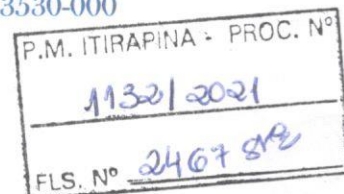




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000  
19) 3575-4008 / 3575-4070  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Ref: Processo Administrativo nº 1132/2021

Itirapina, 11 de abril de 2022.

As amostras foram devidamente avaliadas pela comissão, sendo os itens 25,26,31,38, 39,69,70,103,104,,106,107,133,137,138,139,140,141,142,143,144,145,147,149. aprovados, em atendimento ao subitem 16.5., do edital.

**Somente os itens : 102, 105, 119 e 129** foram **reprovados**, conforme motivos abaixo:

**Item 102 – Papel higiênico rolo - Empresa: Comercial Mangili & Silva Ltda - Me - Desclassificado**, de acordo com o edital foi solicitado papel higiênico rolo folha dupla e a amostra entregue está em desacordo com as especificações do edital, pois foi entregue papel higiênico rolo folha simples, (análise com base no item 16.9.3 do edital);

**Item 105 - Papel toalha picotado - pacote c/ 02 rolos - Empresa: Licit Rib Com. Atac. Verej. Ltda -EPP - - Desclassificado**, de acordo com o edital foi solicitado papel toalha com 02 rolos, contendo 50 folhas e a amostra entregue está em desacordo com as especificações do edital, pois foi entregue papel toalha picotado - pacote c/ 02 rolos, contendo, 40 folhas. (análise com base no item 16.9.3 do edital);

**Item 119 – Removedor - Empresa: C.H. Lazzari- ME – Desclassificado**, de acordo com o edital foi solicitado removedor super concentrado e a amostra entregue está em desacordo com as especificações do edital, pois foi entregue o referido produto com validade de 12 meses, ou seja, inferior ao solicitado (36 meses). (análise com base no item 16.9.3 do edital);

**Item 129 - Sabão em barra neutro glicerinado - Empresa: Ecology Paper Ltda - ME - - pct 05 barras - Desclassificado**, a amostra entregue e devidamente testada não atende ao solicitado de acordo com as necessidades da municipalidade, pois o produto não desengordura, ou seja, não é rentável, além de deixar resíduos de sabão nas louças.

Com relação às amostras que não foram entregues, conforme especificado abaixo, solicitamos que seja convocada a próxima empresa classificada.

**Item 08** - Amaciante de tecidos e roupas

**Item 12** - Ativador alcalino Líquido

**Item 24** - Copo descartável para água 300 ml - pacote 100 unidades

**Item 35** - Detergente de uso geral - Frasco 01 litro

**Item 36** - Detergente desengraxante neutro p/ lavagem de roupas

4.



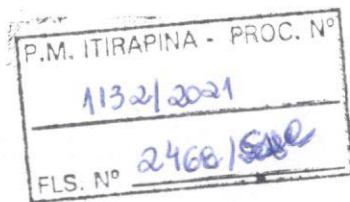
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)



- Item 37** - Detergente e alvejante líquido clorado - Frasco 1 litro
- Item 71** - Kit talheres - 04 itens
- Item 72** - Kit de talheres para café e/ou sobremesa - Kit
- Item 93** - Neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos - Frasco 1 litro
- Item 111** - Prato de plástico descartável 260mm- pacote com 10 unidades
- Item 115** - Refil descartável com 01 cavidade para sopa e refeições quente
- Item 116** - Refil descartável com 04 cavidades para refeições quentes compatível bandeja luxo Alban - unidade
- Item 117** - Refil descartável para salada com tampa compatível bandeja Alban
- Item 130** - Sabão em pó - 1Kg
- Item 146** - Saco em bobina 20x30 cm - rolo com 500 unidades

**OBS: Os itens:**

16 - Base seladora

165 - Desinfetante hospitalar

166 - Desinfetante de uso geral,

não foram analisados, em virtude da comissão julgadora não possuir conhecimento técnico para atestar a qualidade dos produtos, se atende ao solicitado no edital a qual deverá ser feita por profissional específico (químico), o qual não foi disponibilizado até a presente data.

Atenciosamente,

  
Aline de Souza Nunes

Membro Comissão Julgadora

  
Roberto Carlos Grandim

Membro Comissão Julgadora

  
Karina Monteiro de Souza

Membro Comissão Julgadora

  
Vilda das Dores Felisbino

Membro Comissão Julgadora